



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 010/95 - de 14 de março de 1995.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal NOELI BOCARDI, Atendente de Consultório Dentário, nomeada pelo Decreto nº 007/93, de 10 de fevereiro de 1993, a partir de 05 de dezembro de 1994, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de março de 1995.

  
Enio Vancir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de março de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13186  
de 22/03/95, pág. n.º 19